



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 184/2014

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Autorizar a servidora **Maria do Carmo Pascoli**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 3250131, Carteira Nacional de Habilitação nº 03279629854, a conduzir até 31 de dezembro de 2014 o seguinte veículo oficial:

- Modelo Amarok CD 4x4, marca Volkswagen, de cor branca, ano de fabricação 2014/2014, de placa OZD-9598 e Renavam nº 01004847235.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 22 de agosto de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*